

Junta de Obras
Cidade. Porto
Facos do Con.
8^o Abril de
1851
Munada
Pint

Ca^a " Camara Municipal

Diz Jose de Souza Silva Pinto, que
desejando mandar fazer um passio es-
trito em frente da sua casa, e rebocar
as frentes da mesma, n^o 8-9- na Travessa
de D. Pedro, e como não possa mandar
fazer sem licença de V^o Ex^a, por-isto,

Q 4800

P^a V^o Ex^a se digne com-
ceder-me a licença que pede,
bem como mandar-me de-
marcar braço e meia de
terreno publico para depori-
to de materiaes.

Porto 10 d' Abril de 1851.
Pel^o Sr^o Jose de Souza Silva Pinto;
Antonio dos Santos

C. R. M.

268

Na forma da resposta. Porto
em Camara 100. Abril 1851

João Thomaz ~~Chaves~~

Souza

Maria da Conceição Reis

Ex.^{ma} Camara

143

Parece-nos que se pode conceder ao requerente João de Souza Silva Pinto, licença para construir o passeio de que fala, com tanto que elle não dê mais de 4 palmos de largo, visto que a passagem naquelle sitio não é muito ampla; no resto ficará sujeito às posturas municipaes. Porto 10 de Maio de 1851.

Regd.^a

Alfredes

Joaquim da Costa Lima Junior
Manoel Francisco dos Santos
João Luis Nogueira

Antonio Lopez Ferreira

N.º 137



R.º = 48800.

Por Depozito
Fica entregue no Cofre da Camara Municipal desta Cidade a quantia de quatro mil e oito centos reis metal sonante

que recebi do Sr. José de Souza e Silva Pinto, para afiançar a extracção dos entulhos e mais disposições Municipaes provenientes da sua obra na travessa da rua de D. Pedro.

E para sua descarga lhe passei o presente, que será apresentado á dita Municipalidade para ser ali legalizado, e pela mesma authorizado.

Porto e Thesouraria da Municipalidade, 11 de Abril de 1851.

O THESOUREIRO,

J. J. C. Castro.